



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Araruama
 GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Araruama



LEI Nº 1497 DE 08 DE OUTUBRO DE 2008

AMAPA MUN. DE ARARUAMA
 1497 - 642
 Em 20/10/08
 Francisco Ribeiro

DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DA RUA SANTOS DUMONT, NO BAIRRO PRAÇA DA BANDEIRA QUE PASSARÁ A CHAMAR-SE RUA GERALDO BARREIROS CAMPELLO.

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica modificada a denominação da **Rua Santos Dumont**, no Bairro Praça da Bandeira, que passará a chamar-se **RUA GERALDO BARREIROS CAMPELLO**.

Parágrafo Único. Durante o período de 4 (quatro) anos a partir da data de publicação desta Lei, fica estabelecido que as placas que forem afixadas para identificarem a rua, indicarão obrigatoriamente abaixo do novo nome, **antiga Rua Santos Dumont**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2008.

Francisco Ribeiro
 "Chiquinho da Educação"
 Prefeito